



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1173, DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quatorze horas e cinquenta e sete minutos do dia nove de agosto de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Deputado Alfredinho, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1173, de 2023 com a presença dos Parlamentares Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Carlos Viana, Eduardo Braga, Rodrigo Cunha, Oriovisto Guimarães, Plínio Valério, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Lucas Barreto, Paulo Paim, Rogerio Marinho, Esperidião Amin, Mecias de Jesus, Max Lemos, Professora Goreth, Luiz Gastão, Hugo Motta, Capitão Alberto Neto, Reginete Bispo e Tarcísio Motta, e ainda dos Parlamentares Pedro Aihara, Professora Dorinha Seabra, Zenaide Maia, Giordano, Marcos do Val, Laércio Oliveira, Izalci Lucas, Alessandro Vieira e Mauro Carvalho Junior, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Confúcio Moura, Leila Barros, Carlos Portinho, Elmar Nascimento, André Fufuca, Amaldo Jardim, Isnaldo Bulhões Jr., Sargento Portugal, Giovanni Cherini e Guilherme Boulos. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 1173, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Altera o prazo previsto no art. 1º-A da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, referente à operacionalização dos serviços de pagamento e à portabilidade dos programas de alimentação do trabalhador." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Mecias de Jesus. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Lido e aprovado, por unanimidade, o relatório do Senador Mecias de Jesus, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 1.173, de 2023; pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da proposição, assim como das emendas apresentadas; quanto ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 1.173, de 2023, nos termos do PLV; e, em relação às emendas apresentadas, pelo acolhimento parcial das emendas nºs 1 e 13, na forma do projeto de lei de conversão e pela rejeição das demais emendas. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da presente reunião e das reuniões anteriores, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta e sete minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Alfredinho
Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1173, de 2023

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/08/09>